



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me
[Signature]

ATA Nº 14/25

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 10 de julho de 2025

-----Aos dez dias de julho de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 10 de julho de 2025, cujo total de Disponibilidades é de 110 677,53€ (cento e dez mil seiscientos e setenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 110 677,53€ (cento e dez mil seiscientos e setenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 0,00€ -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – ACADEMIA DE BALLE, DANÇA E ARTE DE ODIÁXERE – PLANO DE ATIVIDADES 2025** – Foi presente Plano de Atividades para o ano corrente da Academia de Ballet, e toda a documentação necessária à atribuição do subsídio anual. -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – ILÍDIO DANIEL VERÍSSIMO DIOGO – FATURA Nº0025** – Foi presente fatura nº0025, emitida pelo senhor Ilídio Daniel Veríssimo Diogo, no valor de 1082,40€ referente à prestação de serviços no cemitério da freguesia e nos períodos abaixo descritos:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 10/07/2025)

Qt.	Designação	Preço Uni.	Importância
11	abertura covais, inumações e exumações: 25/03/2025 02/04/2025 03/05/2025 06/05/2025 07/05/2025 16/05/2025 22/05/2025 18/06/2025 23/06/2025 21/06/2025 05/07/2025	80,00€	880,00€
		IVA 23%	202,40€
		total	1 082,40€

-----O Executivo, após análise da fatura e verificando que está em conformidade, deliberou por unanimidade, autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. ----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS –CHURRASQUEIRA MARCELINO** — Foram presentes 3 faturas emitidas pela Churrasqueira Marcelino, de Marcelo Nazário, Odiáxere referente a refeições fornecidas a colaboradores e artistas que atuaram no “XXII Aniversário de Elevação de Odiáxere a Vila” pelos valores abaixo descritos:-----

- fatura-recibo 1A2501/696 – 113,00€ (cento e treze euros);-----
- fatura-recibo 1A2501/706 – 406,75€ (quatrocentos e seis euros e setenta e cinco cêntimos);-----
- fatura-recibo 1A2501/698 – 312,90€ (trezentos e doze euros e noventa cêntimos).-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – TUNA MARIA- TUNA FEMININA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA** – Foi presente email remetido pela TunaMaria, informando que entre os dias 23 e 31 de agosto encontram-se numa digressão pelo Algarve, que inclui atuações pagas e de rua em várias localidades, nomeadamente em Lagos, mas precisam de um carro que possibilite o transporte da tuna na sua totalidade, pelo que solicitam a cedência da viatura da Junta de Freguesia, em contrapartida atuarão na freguesia de forma gratuita.-----

-----O Executivo, após análise do pedido, deliberou não autorizar a cedência da viatura, uma vez que a mesma irá ser pintada.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – 36º FEIRA DE ARTE DOCE DE LAGOS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO** – Foi presente email remetido pela Unidade Técnica de Gestão Cultural da Câmara Municipal de Lagos, solicitando a colaboração da Junta na oferta de um dos prémios do concurso “Qualidade e Tradição”, no valor de 40,00€ (quarenta



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me

(Reunião de 10/07/2025)

euros), acrescido de IVA à taxa Legal em vigor. -----
-----O Executivo, deliberou por unanimidade, apoiar a 36ª Feira de Arte Doce de Lagos com a oferta de um dos prémios.-----
-----**PONTO NÚMERO SEIS – JORGE FERNANDES PEDRO – PEDIDO DE GOZO DE FÉRIAS** – Foi presente requerimento do trabalhador Jorge Fernandes Pedro com a marcação das suas férias/2025:-----

Nº dias	Período início	Período término
12	2025/08/13	2025/08/29
02	2025/10/23	2025/10/24

NOTA: artigo 239-CT

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido.-----
-----**PONTO NÚMERO SETE – FARMÁCIA MOREIRA BARATA – ACORDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FARMACEUTICO DA PREPARAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE MEDICAMENTOS (PIM) AOS BENEFICIÁRIOS RESIDENTES NA FREGUESIA DE ODIÁXERE** – Foi presente minuta de Acordo para a prestação de serviço farmacêutico da reparação individualizada de medicamentos (PIM) aos beneficiários residentes na freguesia de Odiáxere, documento que por ser extenso, se considera transcrito, ficando o mesmo arquivado em capa própria.-----
-----O Executivo, tomou conhecimento e, após análise do pedido, deliberou por unanimidade, não aceitar o acordo uma vez que os serviços propostos não se enquadram dentro dos nossos serviços.-----
-----**PONTO NÚMERO OITO – LUÍS JOSÉ DE JESUS CATARINO – VOTO DE PESAR** – O senhor Presidente da Junta apresentou um “*Voto de Pesar*”, pelo falecimento do ex-autarca e amigo Sr. Luís José de Jesus Catarino:-----

“

VOTO DE PESAR

No passado dia 4 de Junho, faleceu Luís José de Jesus Catarino, tesoureiro da Junta de Freguesia de Odiáxere, desde janeiro de 2002 a março de 2011. Com o seu reconhecido mérito empresarial, na área da construção civil, a sua dedicação à causa pública e empenho na defesa dos interesses da sua comunidade, a Junta de Freguesia de Odiáxere aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento deste ex-autarca.

Vem assim esta Junta de Freguesia, reunida em 10 de Julho de 2025, manifestar o seu pesar perante o seu desaparecimento solicitando o cumprimento de um minuto de silêncio e dando conhecimento do Voto de Pesar à família enlutada.

Odiáxere, 10 de Julho de 2025



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

mac

(Reunião de 10/07/2025)

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Manuel Pereira Fonseca) ”

-----Pela sua dedicação a esta freguesia, o Executivo aprova por unanimidade este “*Voto de Pesar*”. Foi ainda mantido um minuto de silêncio em memória do senhor Luís José de Jesus Catarino.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS – PEDIDO DE INTEGRAÇÃO EM TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE** – Deu entrada nestes serviços, no dia 09 do corrente, email remetido pela Direcção Geral de Reinscrção e Serviços Prisionais a solicitar a colaboração desta Junta na integração do senhor Luís Miguel da Silva Pereira, residente em Odiáxere, com experiência de trabalho prévio em construção civil, mas está disponível para fazer outros tipos de trabalhos indiferenciados em horário completo um dia por semana para cumprir a prestação de trabalho a favor da comunidade, referente a 70 horas fixadas pelo tribunal.-----

-----O Decreto-Lei n.º 375/97, de 24 de Dezembro, estabelece os procedimentos e regras destinados a facilitar e promover a organização das condições práticas de aplicação e execução da pena de prestação de trabalho a favor da comunidade, estando aí clarificadas as funções dos diversos intervenientes.-----

-----De acordo com o estipulado no artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 375/97, de 24 de Dezembro, a intervenção da entidade beneficiária da prestação de trabalho a favor da comunidade, neste caso a Autarquia, caracteriza-se da seguinte forma:-----

-----1- A entidade beneficiária deve acolher o prestador de trabalho, inserindo-o na equipa em que tenha lugar a realização das tarefas que lhe sejam atribuídas, e fornecer-lhe os instrumentos de trabalho necessários. -----

-----2- A entidade beneficiária deve também garantir que a execução do trabalho se processe de acordo com as normas relativas ao trabalho nocturno, à saúde e segurança no trabalho, bem como ao trabalho das mulheres e dos jovens, adoptando os procedimentos necessários para o efeito.-----

-----3- A entidade beneficiária deve ainda:-----

-----a) Efectuar o controlo técnico da prestação de trabalho através do supervisor, cuja identidade deve ser comunicada aos serviços de reinscrção social; -----

-----b) Registrar, através do supervisor, a duração do trabalho prestado, em documento fornecido pelos serviços de reinscrção;-----

-----c) Informar periodicamente o prestador de trabalho, designadamente a meio e a dois terços do cumprimento da pena, sobre o número de horas de trabalho prestado; -----

-----d) Informar os serviços de reinscrção social, nas vinte e quatro horas subsequentes, da ocorrência de acidente de trabalho que atinja o prestador de trabalho; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me
[Signature]

(Reunião de 10/07/2025)

-----e) Informar os serviços de reinserção social sobre qualquer dano voluntário ou involuntário causado pelo prestador de trabalho durante a prestação de trabalho e no exercício de tarefas inerentes a esta;-----

-----f) Suspender a prestação de trabalho em caso de perigo imediato para o prestador de trabalho e em caso de falta grave por ele cometida, informando os serviços de reinserção social, nas vinte e quatro horas subsequentes, sobre a suspensão e seus fundamentos; -----

-----g) Receber as declarações médicas apresentadas pelo prestador de trabalho em caso de doença e remetê-las de imediato aos serviços de reinserção social; -----

-----h) Comunicar de imediato aos serviços de reinserção social qualquer interrupção de trabalho;-----

-----i) Avaliar a prestação de trabalho, em documento fornecido pelos serviços de reinserção social, no final da execução da pena e, também, em penas não inferiores a setenta e duas horas, uma vez cumpridos dois terços da pena. -----

-----Assim, face ao exposto, e à semelhança do que já foi feito noutros casos similares, entende-se que a Autarquia deverá colaborar com as medidas de política criminal que privilegiam a adaptação de penas não privativas de liberdade e que, simultaneamente, promovem a reinserção dos cidadãos em incumprimento, tudo sem descuidar a necessidade de prevenção quer geral, quer especial de indivíduos, condenados por decisão judicial em prestação a trabalho a favor da comunidade. -----

-----O Executivo, após análise do pedido em epígrafe e verificando que não acarretará quaisquer encargos financeiros para esta entidade, deliberou por unanimidade, autorizar a prestação de trabalho a favor da comunidade em causa, de acordo com a proposta da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), depois de aprovada e comunicada pelo Tribunal).” -----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – CARLA TERESA DE JESUS REIS – PEDIDO DE CONCESSÃO COM CARÁTER PERPÉTUO DO OSSÁRIO C-10** – Foi presente requerimento da senhora Carla Teresa de Jesus Reis, solicitando a concessão com carácter perpétuo do ossário C-10 para colocar as ossadas dos seus familiares que se encontram na sepultura temporária nº145:-----

- Isaura de Jesus Cançado dos Reis, (mãe);-----

- Virgínia de Jesus Cançado (avó) e;-----

- José Francisco Cançado da Glória (tio).-----

-----O Executivo, após análise do requerimento apresentado pela senhora Maria António Alves, deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – JOSÉ INÊZ MARTINS DA COSTA - PEDIDO DE GOZO DIAS POR CONTA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS** – Foi presente requerimento do trabalhador José Inêz Martins da Costa requerendo o gozo de 3 dias por conta de horas extraordinárias. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aceitar o pedido.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – JORGE FERNANDES PEDRO** – Foi presente requerimento do trabalhador Jorge Fernandes Pedro, requerendo que a falta injustificada no



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 10/07/2025)

dia 02/07/2025 seja substituída por um dia de férias de 2025, nos termos do nº4 do artigo 135º da Lei Geral do trabalho em Funções publicas, aprovado pela lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, que a falta injustificada seja substituída por um dia de férias, e decidiu informar o trabalhador do despacho e que, posteriormente, situações idênticas serão previamente avaliadas, uma vez que está próximo de atingir o limite de faltas injustificadas substituídas por férias. Futuramente, as mesmas, por lei, serão descontadas do vencimento, mediante informação prévia.-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE – ERIC JAN VROON – PEDIDO DE REPARAÇÃO DE CAMINHO NO SITIO DO MONTE ALTO** – Foi presente email remetido pelo senhor Eric-Jan Vroon solicitando informações sobre o processo de reparação da estrada em terra no sítio do Monte Alto, nesta freguesia. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, reencaminhar o email para a Câmara Municipal de Lagos, pedido informação sobre o ponto de situação do arranjo da estrada.-----

-----**PONTO NÚMERO CATORZE – NICO ARNOLDI – ORÇAMENTO** – Foi presente Orçamento do Senhor Nico Arnoldi, da Empresa Arnoldi Productions, para Gravação e edição de vídeo – Vila de Odiáxere 2025, no valor de 1.008,60€ (mil e oito euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**PONTO NÚMERO QUINZE – JSV – PROPOSTA** – Verificada a necessidade de fazer uma intervenção do muro do lado Sul do Cemitério de Odiáxere o executivo deliberou pela abertura de procedimento para a empreitada de construção de um muro reforçado de contenção do cemitério, bem como um reforço estrutural do ossário do Cemitério.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação de Serviço n.º 06/2025, aprovar o convite e caderno de encargos do procedimento de **Ajuste Direto n.º 03/2025 “Obras de melhoria do Cemitério de Odiáxere”**, e seu envio à empresa Joaquim Sequeira Vieira Urbanizações e Construções, Lda.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretário da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

Maria Celine Mendes
António Manuel Pereira